



EDITAL Nº 008/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE
AJURICABA.

O MUNICÍPIO DE AJURICABA - RS, torna público a abertura de Edital de Chamamento Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 2.965/2022, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Ajuricaba, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2019 e com o edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019.

1) INSCRIÇÕES

- a. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.
- b. As inscrições estarão abertas no período de **06 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2024** e serão realizadas **de forma exclusivamente online**, através da plataforma Conjuntos – <http://cieers.org.br/conjuntos> .
- c. Para realizar a inscrição no processo seletivo é indispensável que o candidato realize cadastro na plataforma <http://cieers.org.br/conjuntos> .
- d. Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link: <http://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Ajuricaba;
- d. Realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – <http://www.cieers.org.br/conjuntos>
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Chamamento Público para Contratação de Estagiários no Município de Ajuricaba.
- f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.



3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº DE VAGAS
MÉDIO	ENSINO MÉDIO	CR
MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	CR
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR
SUPERIOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CR
SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR
SUPERIOR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CR
SUPERIOR	DIREITO	CR
SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	FISIOTERAPIA	CR
SUPERIOR	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	HISTÓRIA – LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES – LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	LINGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	MATEMÁTICA – LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	NUTRIÇÃO	CR
SUPERIOR	PEDAGOGIA	CR
SUPERIOR	PSICOLOGIA	CR
SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	CR

Observações: Este Chamamento Público destina-se a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO RESERVA

- Os candidatos serão classificados por curso, conforme item 3. QUADRO GERAL DE VAGAS, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, a data e o horário em que foi realizada a inscrição no processo seletivo (horário de Brasília).
- As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste chamamento público, nos sites <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos> e www.ajuricaba.rs.gov.br
- O cadastro de reserva será formado dentro os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 4, alínea “a”, deste edital.
- Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, estipulado no item 8, letra “a” deste Edital, o Município de Ajuricaba poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.

5) DA CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO DAS VAGAS

- O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Ajuricaba, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- Os candidatos classificados neste Chamamento Público somente poderão ser convocados e assumir a vaga em caso de não haver mais candidatos disponíveis, para o curso com o qual se inscreveu, no cadastro reserva dos Processos Seletivos regido pelos editais: Edital 15/2023 e Edital 137/2023.
- As convocações seguirão a ordem de classificação contida em cada uma das amostragens, conforme as datas previstas no Cronograma deste edital de Chamamento Público.
- Os candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Chamamento Público.



- e. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação no Chamamento Público decorrente do não atendimento à convocação.
- f. Os candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Ajuricaba, serão convocados pelo CIEE – RS, exclusivamente pelo e-mail.
- g. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste Chamamento Público, sua alocação no final da lista de aprovados;
- h. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer junto à sede do Município de Ajuricaba e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF, atestado de matrícula/frequência do curso com o qual se candidatou à vaga e comprovante de residência no Município de Ajuricaba), se houver qualquer impedimento o candidato poderá encaminhar a documentação solicitada via e-mail administracao@ajuricaba.rs.gov.br;
- i. Fica estabelecido o prazo de 3 dias após a convocação do CIEE – RS para que o candidato apresente-se ou envie à Secretaria de Administração os documentos solicitados;
- j. O não comparecimento/envio no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja considerado desistente, ficando o CIEE – RS liberado para convocar o candidato classificado na sequência;
- k. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
- l. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
- m. Valor da bolsa-auxílio estágio para carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais:
 - Nível Médio: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) mensais, sendo R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a título de bolsa auxílio e R\$ 40,00 (quarenta reais) à título de auxílio-transporte.
 - Nível Superior: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais, sendo R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) a título de bolsa auxílio e R\$ 40,00 (quarenta reais) à título de auxílio-transporte.
- n. Caso a carga horária dos estagiários for menor que às 30 horas semanais, a remuneração destes será proporcional à carga horária realizada.]

6) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter realizada a inscrição junto ao site do CIEE/RS no período definido no item 1, letra “b” deste edital;
- b. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
- c. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
- d. Ter apresentado junto a Secretaria de Administração do Município de Ajuricaba no prazo estipulado os documentos comprobatórios citados no item 5 letra “h”.
- e. O candidato não poderá assumir a vaga:
 - I – Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Ajuricaba;
 - II – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
 - III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - IV – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

7) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a



realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste Chamamento Público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Município de Ajuricaba, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 008/2024	06/02/2024
Período de inscrição	06/02/2024 à 26/02/2024
Divulgação das listas parciais de inscritos e classificação www.ajuricaba.rs.gov.br e www.cieers.org.br	15/02/2024; 23/02/2024
Divulgação da classificação final dos inscritos www.ajuricaba.rs.gov.br e www.cieers.org.br	27/02/2024
Homologação final do Chamamento Público	28/02/2024

Este Chamamento Público visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Ajuricaba e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Ajuricaba - RS, 06 de fevereiro de 2024.

PAULO CLÁUDIO DOLOVITSCH
Prefeito em exercício.

Registre-se e publique-se.